



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

DECRETO Nº 028/2018

Nomeia os componentes do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal da Boa Esperança.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 01 de 07 de junho de 2001, que cria o Parque Natural Municipal da Boa Esperança;

Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2001, que regulamenta o Art. 225, § 1º, incisos I, II, III e IV da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Conservação da Natureza, dispondo em seu Art. 29, sobre a criação de um Conselho Consultivo para elaboração de planos de gestão;

Considerando o Art. 6º do Regimento Interno do Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal da Boa Esperança,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação Parque Natural Municipal da Boa Esperança: o sr. SATURNINO NETO FIRMO, como representante do Instituto Chico Mendes/REVIS de Una; o sr. DEMOSTHENES LORDELLO DE CARVALHO, como representante da Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira; o sr. EMILIO JOSÉ SANTOS GUSMÃO, como representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável; o sr. LUCAS XAVIER TRINDADE, como representante da Universidade Livre do Mar e da Mata; o sr. THIAGO GUEDES VIANA, como representante do Instituto Cabruca; a sra. JOÉLIA SAMPAIO OLIVEIRA BEZERRA, como representante da Fundação Pau Brasil; RAILDA CONCEIÇÃO ALVES SIMÕES DE CARVALHO, como representante do Distrito Industrial de Ilhéus; o sr. ARNALDO ALVES DE ABREU, como representante da Associação de Moradores do Banco da Vitória.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III| Edição n. 62, Caderno I

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto 054, de 22 de julho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, Estado da Bahia, em 03 de março de 2018, 483º Ano da Capitania e 136º Ano de Elevação a Cidade.

Mário Alexandre Corrêa de Sousa
Prefeito

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração

José Nazal Pacheco Soub
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

DECRETO Nº 033, de 15 de março de 2018.

Dispõe sobre a nomeação da comissão interssetorial do programa de erradicação do trabalho infantil.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHEUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução Nº 08, de 18 de Abril de 2013 que dispõe sobre as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e o critério de elegibilidade do cofinanciamento federal para os exercícios de 2013/2014 destinado a Estados, Municípios e Distrito Federal com maior incidência de trabalho infantil e, dá outras providências;

Considerando que o Redesenho do PETI foi estabelecido pelas seguintes normativas: Resolução CIT nº 05 de 12 de abril de 2013; Resolução CNAS nº 08, de 18 de abril de 2013; Resolução CIT 01, de 19 de março de 2014; Resolução CNAS nº 10, de 15 de abril de 2014; e Portaria MDS nº 63, de 29 de maio de 2014, fortalece o papel de gestão e de articulação da rede de proteção ao prever a realização de Ações Estratégicas para enfrentamento do trabalho infantil;

Considerando que as Ações Estratégicas do PETI serão desenvolvidas pela rede sócio assistencial do SUAS, articulada às demais políticas públicas, em caráter Inter setorial;

Considerando a Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), o PETI é um programa de caráter interssetorial, integrante da Política Nacional de Assistência Social, que compreende: 1. Transferências de renda; 2. Trabalho social com famílias e 3. Oferta de serviços sócio educativos para crianças e adolescentes que se encontram em situação de trabalho;

Considerando as Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e a necessidade da formação de um Grupo de Trabalho Intersetorial para a elaboração da Agenda Intersetorial;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Grupo Gestor Municipal de Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil de caráter propositivo e consultivo, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a finalidade de apoiar o



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

órgão gestor da Assistência Social na articulação intersetorial e interinstitucional com vistas ao enfrentamento ao trabalho infantil.

Art. 2º - Nomear a Comissão Intersetorial do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil conforme segue relação abaixo:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Soane Galvão Barbosa

Wanessa Gedeon Rocha Bonfim

Jéssica Varjão de Oliveira

II - Secretaria Municipal da Educação

Eliane Oliveira da Silva

III - Secretaria Municipal de Saúde

Joelma Souza Sampaio

IV – Conselho Municipal da Criança e Adolescente – CMDCA

Angelania dos Santos

V - Conselho Tutelar

Barbara Santos Dantas

Maria da Gloria Araújo

VI – Centro de Apoio ao Menor Carente do Teotônio Vilela

Jisônia Kalasans dos Santos

VII – Escolinha Meninos de Ilhéus

Luiz Silva Lima

VIII – ASMI Creche Solidariedade

Ana Margarida Assunção Amado

IX – Ministério Público do Estado da Bahia

Maria Amélia Sampaio Góes

X – Câmara Municipal de Vereadores

Antônio Raimundo dos Santos Matos

XI – Centro de Referência Especializado de Assistência Social



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

Lyndyane de Cassia Soares Marques Araújo

§1º Cada membro terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º- Os membros do Grupo Gestor Municipal de Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil terão mandato de 02 (dois) anos permitida recondução.

Art. 3º Grupo Gestor Municipal de Ações Estratégicas para Erradicação do Trabalho Infantil tem as seguintes atribuições, sem prejuízo de outras:

I – contribuir nos processos de identificação de crianças e adolescentes em situação de trabalho, inclusive de suas piores formas, além de sugerir e apoiar a realização de estudos ou diagnósticos sobre trabalho infantil;

II – articular-se com diferentes atores e setores da sociedade, contribuindo na sensibilização e mobilização para a erradicação do trabalho infantil;

III – contribuir na elaboração dos planos locais de enfrentamento ao trabalho infantil;

IV – propor ações e estratégias regionais e intersetoriais para o enfrentamento das piores formas de trabalho infantil, quando a realidade requerer soluções em âmbito regional;

V – mapear, conhecer e acompanhar, no que couber, os serviços sócio assistenciais e as ações das diversas políticas públicas que tenham foco na prevenção e erradicação do trabalho infantil;

VI – colaborar com a elaboração de documentos, como protocolo, pacto, que definam fluxos, responsabilidades e mecanismos de monitoramento e avaliação interinstitucional e intersetorial no tocante ao enfrentamento do trabalho infantil;

VII – apoiar o gestor da Assistência Social na articulação de parceria com a rede de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente, no sentido de ampliar as oportunidades de inserção de crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil nas atividades socioeducativas da comunidade;

VIII – atuar dentro de sua competência e encaminhar aos setores competentes proposições, denúncias e reclamações sobre o enfrentamento ao trabalho infantil no âmbito dos serviços sócios assistenciais e das diversas políticas públicas;



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

IX – contribuir com os Conselhos de Assistência Social e dos Direitos da Criança e do Adolescente na elaboração de diretrizes sobre o enfrentamento ao trabalho infantil em âmbito local;

X – acompanhar as informações disponibilizadas no SISPETI para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão do sistema;

XI – acompanhar as estatísticas de trabalho infantil no local, verificando a relação destas com o registro no CadÚnico e o número de famílias inseridas no PETI;

XII – comunicar à coordenação ou pessoa de referência do PETI na PSE e ao gestor do PBF os casos de famílias beneficiárias que mantêm suas crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil em sua localidade;

XIII – manter permanente interlocução com o gestor do PBF com vistas a contribuir com a integração PETI e PBF;

XIV – manter frequência mínima de uma reunião mensal para tratar de questões pertinentes ao enfrentamento ao trabalho infantil, mantendo em arquivos os registros dos resultados;

XV – comunicar e encaminhar ao gestor municipal da Assistência Social e do PBF os casos de famílias potenciais para a inclusão no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ilhéus, em 15 de março de 2018, 483º da Capitania de Ilhéus e 136º de elevação a Cidade.

Mario Alexandre Correa de Sousa

Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

PORTARIA Nº 095, de 19 de março de 2018

Concede retorno às atividades
laborais.

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder retorno às atividades laborais, solicitada através do processo administrativo nº 001986/2.018, para o servidor, **CLAUDIO DAMIÃO ROSA**, Assistente de Serviço Social, matrícula nº 018552, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO deste Município, a partir de 20 de março de 2.018, nos termos do art. 119, §3º da Lei 3.760/2015 do Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus,
em 19 de março de 2018, 483º da Capitania e 136º de elevação à Cidade.**

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Administração



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

PORTARIA S/Nº, de 14 de março de 2018.

O Secretário de Administração do Município de Ilhéus, no uso das atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o **Servidor SERGIO MURILO SANTANA BASTOS**, Técnico em Administração, para responder interinamente pelo expediente da Seção de Edição do Jornal Oficial, no período de 19 a 29.03.2018, sem acúmulo dos vencimentos.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Secretário de Administração do Município de Ilhéus,
em 14 de março de 2018, 483º da Capitania e 136º de elevação à Cidade.**

BENTO JOSÉ LIMA NETO
Secretário de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE ILHÉUS

COMUTRAN

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Ilhéus – COMUTRAN, conforme a Lei Municipal nº. 3.730, de 15 de julho de 2015, Art. 5º, parágrafo único.

Resolve:

Convocar reunião extraordinária do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Ilhéus – **COMUTRAN**, a ser realizada no Auditório da Prefeitura Municipal de Ilhéus, localizada na Avenida Bahia, Bairro Conquista – Ilhéus (BA), no dia 21 de março de 2018 (Quarta-feira), às 17h00min, para:

1º - Que seja apresentado o projeto de regulamentação do serviço de moto táxi no município de Ilhéus;

2º - O que ocorrer.

Ilhéus, 19 de março de 2018.

Jailson Alves Nascimento
Presidente
Conselho Municipal de Trânsito e Transporte de Ilhéus



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS

Extrato de Diária nº 129/2018			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Jakson Alves Nascimento.	Função	Motorista.
Destino	Salvador- BA		
Motivo	Transportar o paciente, David de Azevedo Almeida e sua acompanhante Nilzélia Nascimento de Azevedo, para consulta no Hospital Sarah.		
Período	19 e 20 de março de 2018.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE DIÁRIAS PARA FUNCIONÁRIOS

Extrato de Diária nº 130/2018			
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS			
Nome	Giovani Xavier de Matos Junior.	Função	Motorista
Destino	Salvador- BA		
Motivo	Transportar ao LACEN, Amostras Biológica dos setores da Vigilância em Saúde: Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica, DST/AIDS, TB/HANSEN e CCZ.		
Período	21 e 22 de março de 2018.		
Nº de Diárias	02 (duas)		
Valor Pago	R\$ 300,00 (trezentos reais)		



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO do 6º Termo Aditivo Ao Contrato Nº 272/2013.

Contratante: **Município de Ilhéus.**

Contratado (a): **EMPÓRIO CARD LTDA**

CNPJ/CPF: **04.432.048/0001-20**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica aditivado o Contrato nº. 272/2013 assinado em 02 de maio de 2013, e vigente até o dia 13 de junho de 2018, ficando o valor deste em **R\$ 446.875,00 (quatrocentos e quarenta seis mil, quinhentos e setenta cinco reais)**, valor constante na Cláusula Terceira, no percentual de 31,25% do referido contrato. Cujo objetivo visa dar continuidade à **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE CRÉDITO DE COMBUSTÍVEL (Gasolina, Diesel comum, Álcool e Óleo Lubrificante), através de Cartão Magnético Eletrônico.** Fazendo-se necessário a alteração quantitativa para não causar prejuízo a administração, tendo em vista ser um serviço essencial e contínuo, cuja interrupção causará graves prejuízos a administração, como também pelo custo benefício realizado pela empresa, tornando-se mais vantajosa, permanecendo com a mesma média do valor inicial da remuneração para o prestador do serviço. Conforme solicitação da Secretaria de Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O crédito pelo qual ocorrerá a despesa da presente prorrogação contratual será por conta da seguinte dotação orçamentária:



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

Unidade	1001 – Secretaria de Administração		
Projeto/Atividade	2.013 – Manutenção da Secretaria de Administração		
Elemento de Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de	Recurso do Tesouro Municipal	Total R\$	R\$ 178.125,00
Unidade	1101 – Secretaria Municipal de Educação		
Projeto/Atividade	2.031 – Gestão das Ações da Secretaria de Educação		
Elemento de Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		Total R\$	R\$ 81.250,00
Unidade	1801 – Secretaria de Desenvolvimento Social		
Projeto/Atividade	2.092 – Fundo Municipal de Assistência Social		
Elemento de Despesa	33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
		Total R\$	R\$ 9.375,00
Unidade	1601 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
Projeto/Atividade	2.061 – Gestão Administrativa das Ações da Secretaria		
Elemento de Despesa	33.90.39- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
Fonte de	00 Próprio		R\$ 178,125,00
		Total R\$	R\$ 446.875,00

Data de Assinatura: 06/03/2018

Mário Alexandre Correa de Sousa

Prefeito

Contratante



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 018/2018-S									
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70								
Contratado(s)	INSTRUMENTAL SÃO JORGE EIRELLI EPP CNPJ 34.254.532/0001-77								
Objeto	Constitui objeto do presente Contrato para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE , especificados na confirmação do pedido, constante da proposta de preços apresentada na licitação na modalidade de Pregão Presencial (SRP) nº 030/2017-S adjudicado conforme parecer devidamente homologado e publicado no Diário Oficial do Município.								
Vigência	26 de fevereiro de 2018 e término no dia 31 de dezembro de 2018								
FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO	Torna-se responsável pela gestão e fiscalização da execução dos contratos, nos termos do artigo 67 e 73 ambos da Lei 8.666/93 <table border="1"><thead><tr><th>NOME</th><th>FUNÇÃO</th></tr></thead><tbody><tr><td>ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA</td><td>Gestora</td></tr><tr><td>ROGÉRIO AMARO DA SILVA</td><td>Fiscal de contratos</td></tr><tr><td>FELIPE ALVES MARINHO</td><td>Substituto de fiscal</td></tr></tbody></table>	NOME	FUNÇÃO	ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	Gestora	ROGÉRIO AMARO DA SILVA	Fiscal de contratos	FELIPE ALVES MARINHO	Substituto de fiscal
NOME	FUNÇÃO								
ELIZANGELA SANTOS DE OLIVEIRA	Gestora								
ROGÉRIO AMARO DA SILVA	Fiscal de contratos								
FELIPE ALVES MARINHO	Substituto de fiscal								



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

Valor/global /SRP	Estima-se para este contrato o valor anual de R\$ 62.025,40 (sessenta e dois mil vinte e cinco reais e quarenta centavos). Serão discriminados itens e valores no anexo I do contrato. Vencedor dos lotes: LOTE 1 – BROCAS – R\$ 3.035,40 (três mil, trinta e cinco reais e quarenta centavos). LOTE 8 – MATERIAL PREVENTIVO – R\$ 58.990,00 (cinquenta e oito mil, novecentos e noventa reais).
Data de Assinatura	26 de fevereiro de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012882/2017

DESPACHO

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 002/2018, considerando a fundamentação contida na Nota Técnica nº 031/2018 exarada pela Secretaria de Infraestrutura, Transporte e Trânsito de fls. 945 a 947 dos autos em epígrafe, faço uso da técnica, para motivar a presente decisão de HABILITAR as empresas DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO EIRELI EPP-CNPJ: 13.885.475/0001-54, SILVA SOUZA ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME-CNPJ: 11.687.359/0001-03, ENGEMAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME-CNPJ: 06.124.305/0001-91 e VIRTUAL – INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME- CNPJ: 11.084.070/0001-91, e INABILITAR a empresa M&V CONSTRUTORA LTDA ME - CNPJ Nº 22.864.781/0001-03, abrindo-se assim o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Ilhéus-Bahia, 19 de Março de 2018.

BRUNA VIEIRA RODRIGUES
Presidente CPL
Decreto nº. 002/2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013698/2017

Em atenção aos esclarecimentos prestados ao edital do Pregão Presencial n.º 008/2018, objetivando a AQUISIÇÃO DE EPI'S – EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, interposto através de Correio Eletrônico, às 08H55min, na data de 19 de março de 2018, pela empresa KALESI COMÉRCIO DE EQUIP. EIRELI ME frente decisão proferida em resposta a questionamento realizado em 16/03/2018 a qual culminou por alterar a qualificação técnica do edital, através da inclusão de novas exigências, onde a empresa relata ser prejudicada na não reabertura de prazo por não ter tempo hábil para participar do certame em epígrafe.

Assim, verificada a necessária modificação do edital, vez que haverá inclusão de novos documentos no edital a serem apresentados pelas empresas licitantes junto à proposta quanto ao item colete anti-balístico nível III-A, pelo que a referida inclusão poderá alterar a proposta das licitantes. Sendo assim, haverá necessidade de realizar correção no referido edital.

Após a devida correção, deve o Edital ser republicado com abertura de novo intervalo mínimo, nos termos nos termos que determina o disposto no § 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, veja-se:

§ 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Nesse mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União já determinou a reabertura do "... prazo inicialmente estabelecido quando houver alteração do edital que afete a formulação de propostas, nos termos do art. 20 do Decreto nº 5.450/2005" (TCU, Acórdão nº 930/2008 – Plenário, Rel. Min. Raimundo Carreiro, j. em 21.05.2008. Item nº 9.3.2 do Acórdão.).

REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. SERVIÇOS DE ENGENHARIA. CONSTRUÇÃO DO PORTO DE LÁBREA/AM. EXIGÊNCIAS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. MODIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA NO EDITAL SEM REABERTURA DE PRAZO. ILEGALIDADE. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO.

1. A Administração não pode fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame; deve garantir ampla participação na disputa licitatória, com o maior



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

número possível de concorrentes, desde que qualificados técnica e economicamente, para garantir o cumprimento das obrigações.

2. A ausência de explícita referência, no art. 30 da Lei 8.666/93, a requisitos de capacitação técnico-operacional, não significa vedação à sua previsão, de modo que sua exigência, no edital, não fere o caráter competitivo do certame licitatório.

3. Não configura violação ao princípio da igualdade entre as partes se os requisitos do edital, quanto à capacidade técnica, são compatíveis com a natureza do objeto contratado, mormente em se tratando de obras de engenharia de grande porte.

4. Impõe-se, todavia, a republicação do instrumento convocatório, quando processada modificação significativa no edital, a fim de incluir exigência antes não prevista, sem que tal alteração seja acompanhada da reabertura de prazo preconizada pelo art. 21, § 4º, da citada Lei de Licitações.

(TCU, Acórdão nº 1524/2006 – Plenário, Rel. Min. Walton Alecan Rodrigues, Processo: 013.576/2006-2)

Nesse sentido, a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Ilhéus comunica a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial 008/2018 em virtude das alterações realizadas no Edital, devendo ser realizada a republicação com reabertura de prazo, com nova data para abertura do certame.

Ilhéus-Bahia, 19 de março de 2018.

BRUNA VIEIRA RODRIGUES

Pregoeira Municipal

Decreto nº. 02/2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Ilhéus - BA

BOLETIM INFORMATIVO N.º 003/2018

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) Ilhéus - BA, quando da sessão realizada no dia 19/03/2018 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / Ilhéus - BA

Seq.	Data do Julgamento	Nº do Recurso Sistema	Nº Recurso	Nº AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	19/03/2018	155043		I100308023	JOV7131	Indeferido
2	19/03/2018	155051		I100305964	JOV7131	Indeferido
3	19/03/2018	155060		IL00085106	MOG7987	Indeferido
4	19/03/2018	155078		I100336768	OKQ8724	Indeferido
5	19/03/2018	155086		IL00081168	MTT7500	Indeferido
6	19/03/2018	155094		I100309177	OKI9266	Deferido
7	19/03/2018	155102		I100302079	OKI9266	Deferido
8	19/03/2018	155110		I100311265	OKI9266	Deferido
9	19/03/2018	155129		I100309473	OKI9266	Deferido
10	19/03/2018	155137		I100311513	OKI9266	Deferido
11	19/03/2018	155145		I100301886	OKI9266	Deferido
12	19/03/2018	155153		I100309825	OKI9266	Deferido
13	19/03/2018	155161		I100308994	OKI9266	Deferido
14	19/03/2018	155170		I100317895	OKI9266	Deferido



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

15	19/03/2018	155188	I100301820	OKI9266	Deferido
16	19/03/2018	155196	I100309858	OKI9266	Deferido
17	19/03/2018	155204	I100311432	OKI9266	Deferido
18	19/03/2018	155212	I100302785	OKI9266	Deferido
19	19/03/2018	155220	I100337575	PJI5480	Indeferido
20	19/03/2018	155239	I100336779	PJS9624	Indeferido
21	19/03/2018	155247	I100338731	JSL3627	Indeferido
22	19/03/2018	155255	I100307483	OZQ3799	Indeferido
23	19/03/2018	155263	I100301963	JSJ7093	Indeferido
24	19/03/2018	155271	I100307602	PJY7788	Deferido
25	19/03/2018	155280	I100337720	PKM1089	Deferido
26	19/03/2018	155298	I100338034	PKM7545	Deferido
27	19/03/2018	155306	IL00082545	HLM5774	Indeferido
28	19/03/2018	155314	IL00081011	JQQ0245	Indeferido
29	19/03/2018	155322	IL00083027	OZG8687	Indeferido
30	19/03/2018	155330	I100301160	OVA4357	Deferido
31	19/03/2018	155349	I100302858	Ouw7314	Deferido
32	19/03/2018	155357	I100305203	PKE8326	Deferido
33	19/03/2018	155365	I100301625	PJE0373	Deferido
34	19/03/2018	155373	I100308315	JQQ1963	Indeferido
35	19/03/2018	155381	I100309328	PJF7301	Indeferido
36	19/03/2018	155390	I100311469	FRE0088	Deferido
37	19/03/2018	155408	I100304661	NYN7441	Deferido
38	19/03/2018	155416	I100304655	NYN7441	Deferido
39	19/03/2018	155424	IL00082963	PJM2941	Deferido
40	19/03/2018	155432	IL00081762	JQF5134	Deferido
41	19/03/2018	155440	I100334432	NTU1245	Deferido



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

42	19/03/2018	155459	I100304755	JRT9129	Deferido
43	19/03/2018	155467	I100336213	JST5721	Deferido
44	19/03/2018	155475	I100305231	OKS5405	Deferido
45	19/03/2018	155483	I100306354	OVB2888	Deferido
46	19/03/2018	155491	I100306533	NYI3971	Deferido
47	19/03/2018	155518	IL00082620	PKL6599	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito da BAHIA - CETRAN/BA, Av. Antônio Carlos Magalhães - nº7744 - Pernambues-Salvador/BA CEP 41.100-140.O Recurso poderá ser protocolado na SUTRAN.

Secretaria da JARI ILHÉUS, 19 de Março de 2018

Risoleta Supino a Silva
Presidente da Jari / Ilhéus - BA



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

ERRATA ao Extrato do Contrato nº 033/2018 Pregão 020/2017 Publicado no Diário Oficial do dia 05/03/2018

- **Onde se lê:**

Vigência: 07/2018 a 31/12/2018

- **Leia-se:**

Vigência: 07/02/2018 a 31/12/2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

ERRATA DA DECISÃO, DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO NA EDIÇÃO Nº 049, EM 06.03.2018.

- **Onde se lê:**

As argumentações e documentos consistentes em declarações dos órgãos de saúde do município e do estado informam que o servidor encontra-se lotado, (município – Unidade de Saúde – Centro Social Urbano e Estado – SESAB – Secretaria Estadual de Saúde – Cedido ao Município de Uma,) dão conta que o mesmo ocupa cargo privativo de profissional da saúde, exercendo função de enfermeiro, com carga horária no vínculo do município de 30 (trinta) horas semanais e no do Estado 20 (vinte) horas semanais.

- **Leia-se:**

As argumentações e documentos consistentes em declarações dos órgãos de saúde do município e do estado informam que o servidor encontra-se lotado, (município – Unidade de Saúde – Centro Social Urbano e Estado – SESAB – Secretaria Estadual de Saúde – Cedido ao Município de Uma,) dão conta que o mesmo ocupa cargo privativo de profissional da saúde, exercendo função de odontólogo, com carga horária no vínculo do município de 30 (trinta) horas semanais e no do Estado 20 (vinte) horas semanais.

Processo nº. 015502/2017

Requerente: ROBERTO CARLOS GOMES COUTO

DECISÃO

Cuida-se de resposta dada por servidor no processo administrativo nº 011332/2017, inaugurado pela notificação lançada pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, que apontava indicio de acumulação indevida, por parte dos servidores que foram notificados dentro daquele procedimento.



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

A defesa apresentada por cada servidor tomou número próprio e segue para análises individuais, como no presente caso.

As argumentações e documentos consistentes em declarações dos órgãos de saúde do município e do estado informam que o servidor encontra-se lotado, (município – Unidade de Saúde – Centro Social Urbano e Estado – SESAB – Secretaria Estadual de Saúde – Cedido ao Município de Uma,) dão conta que o mesmo ocupa cargo privativo de profissional da saúde, exercendo função de odontólogo, com carga horária no vínculo do município de 30 (trinta) horas semanais e no do Estado 20 (vinte) horas semanais.

A Regra Geral da acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos é a sua proibição, havendo exceção apenas nas hipóteses taxativamente elencadas nas alíneas “a”, “b” e “c”, do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de **dois cargos de professor**; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de **um cargo de professor** com outro técnico ou científico; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de **dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde**, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

Logo, analisando a documentação trazida nos autos em que se observa o enquadramento no permissivo da alínea c, do inciso XVI, do art. 37, da



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

Constituição Federal, bem como a adequação da carga horária semanal nota-se que o desenho fático do caderno permite o acúmulo.

CONCLUSÃO

Com força nas razões ao norte lançadas, bem como a tudo o mais contido no caderno, com espeque em que os cargos acumulados se enquadram como acumuláveis e que a jornada descrita não ultrapassa o limite de 60 (sessenta) horas semanais, JULGO ACUMULÁVEL OS CARGOS.

Determino que o presente procedimento seja **enviado à PROGER – Procuradoria Geral do Município - para ter vista desta decisão e aponte adequação ou não ao sistema jurídico pátrio, após, siga à CGM – Controladoria Geral do Município – para registro e análise técnica.**

Após, vista a revisada a decisão por esses órgãos de controle interno, deve os autos serem encaminhado à Gerência de Recursos Humanos para registro no assentamento do servidor.

Ilhéus(BA), 02 de março de 2018.

Bento José Lima Neto
Secretário de Administração



Diário Oficial Eletrônico Poder Executivo Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA**, o processo administrativo nº **013320/2017** da dispensa de licitação nº 079/2017, tendo como objeto a locação de imóvel situado a Avenida Candeias, nº 265, 1º Andar, Conquista, no Município de Ilhéus/BA destinado ao funcionamento de reuniões, formações dos profissionais da rede e atividades gerais da Secretaria de Educação, em favor de **GILVAM FIGUEIREDO GALVÃO**, CPF n. 062.718.045-00, no valor total de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), de acordo com o art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

Ilhéus-BA, 15 de Março de 2018.

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
PREFEITO



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

Processo Administrativo nº 012248/2017

Tomada de Preços nº 008/2017

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação frente à Tomada de Preços nº 008/2017, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTAS - VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 834663/2016, PERTENCENTE AO PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTAS A DESASTRES, EM CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DAS CIDADES, homologo e adjudico a proposta da empresa PROJETA CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 12.577.657/0001-03, vencedora da presente licitação com o valor global de R\$ 181.006,13 (Cento e Oitenta e Um Mil, Seis Reais e Treze Centavos).

MARIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA
Prefeito



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 039/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	LPI - Laboratório de Patologia de Itabuna LTDA CNPJ 04.880.030/0002-71
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o contrato original nº 039/2016-S, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 5.486,66 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 60.353,26 (Sessenta mil, trezentos e cinquenta e três reais, e vinte e seis centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 042/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	SERVIÇOS DE ACIDENTADOS, REABILITAÇÃO E ORTOPEDIA- SACRO CNPJ 13.008.974/0001-63
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <u>contrato original nº 042/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (onze) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018</u> <u>Termino 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 86.924,80 (Oitenta e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais, e oitenta centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 956.172,80 (Novecentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e dois reais, e oitenta centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 043/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	CLÍNICA ORTOPÉDICA E TRAUMATOLÓGICA DE ILHÉUS LTDA-COTI CNPJ 14.172.936/0001-04
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <u>contrato original nº 043/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 25.896,47 (Vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais, e quarenta e sete centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 284.861,17 (Duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um reais e dezessete centavos.)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 044/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	NOSSA CLINICA MEDICA RADIOLOGICA EPP LTDA CNPJ 17.672.073/0001-22
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o contrato original nº 044/2016-S, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 31.580,15 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais e quinze centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 347.381,65 (Trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais, e sessenta e cinco centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 045/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	CEU - CENTRO ESPECIALIZADO DE ULTRASSONOGRRAFIA LTDA CNPJ 07.590.994/0001-92
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 045/2016-S</u>, no prazo/valor 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018</u> <u>Termino 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 6.156,70 (seis mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 67.723,70 (sessenta e sete mil setecentos e vinte e três reais setenta centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 046/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	IMAGENS ASSOCIADOS LTDA CNPJ 03.454.876/0001-04
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o <u>contrato original nº 046/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 8.543,20 (Oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e vinte centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 93.975,20 (Noventa e três mil, novecentos e setenta e cinco reais , e vinte centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 047/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	CLIEDIL CLÍNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ 13.010.483/0001-57
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 047/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 10.306,24 (dez mil trezentos e seis reais e vinte e quatro centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 113.368,64 (cento e treze mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 049/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	CLINICA DE OLHOS OFTALMOSUL CNPJ 10.995.438/0001-00
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o contrato original nº 049/2016-S, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, que tem como objetivo o credenciamento para compra de serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, com base nas necessidades complementares de sua rede, seja concluído na vigência do presente aditivo, com as devidas contratações, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 59.643,44(cinquenta e nove mil seiscientos e quarenta e três reais quarenta e quatro centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 656.077,84 (seiscientos e cinquenta e seis mil setenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 050/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	POLICLÍNICA DE ILHÉUS LTDA CNPJ 16.471.781/0001-32
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o contrato original nº 050/2016-S, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -</p> <p>AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 27.206,17 (Vinte e sete mil, duzentos e seis reais e, dezessete centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 299.267,87 (Duzentos e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e sete reais, e oitenta e sete centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 053/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	MIL-MULTIMAGEM ILHEUS CNPJ 14629120/0001-67
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o contrato original nº 053/2016-S, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -</p> <p>AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 41.656,25 (Quarenta e um mil, seiscientos e cinquenta e seis reais, e vinte e cinco centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 458.218,75 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e dezoito reais, e setenta e cinco centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 054/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	CENTRO DE ASSISTENCIA INTEGRAL AO PACIENTE RENAL LTDA - CAR CNPJ 40.614.919/0001-90
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 054/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAUSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC - SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC - AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 386.426,84 (TREZENTOS E OITENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 4.250.695,24 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS VINTE E QUATRO CENTAVOS)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 055/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA DRA LIANE DARWICH LTDA CNPJ 13.955.422/0001-62
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o contrato original nº 055/2016-S, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -</p> <p>AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 3.347,46 (Três mil, trezentos e quarenta e sete reais, e quarenta e seus centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 36.822,06 (Trinta e seis mil, oitocentos e vinte e dois reais, e seis centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 056/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	CENTRAL DE LABORATORIOS DO BRASIL LTDA CNPJ 22.019.610/0001 -70
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditivar o contrato original nº 056/2016-S, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -</p> <p>AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 9.821,17 (Nove mil, oitocentos e vinte e um reais, e dezessete centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária, cujo valor Global, estima-se em R\$ 108.032, 87(Cento e oito mil, trinta e dois reais, e oitenta e sete centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Renovação do Contrato nº 060/2016-S	
Contratante	A PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHÉUS CNPJ 08.663.203/0001-70
Contratado(s)	IRMANDADE HOSPITAL SAO JOSE MATERNIDADE SANTA HELENA CNPJ 14.168.470/0001-73
Objeto	<p>CLÁUSULA I - VIGÊNCIA DO CONTRATO - O presente aditamento tem por finalidade aditar o <u>contrato original nº 060/2016-S</u>, no prazo/valor de 11 (ONZE) meses a contar da data de assinatura. <u>Início 02/02/2018 Termina 02/01/2019</u>. Podendo ser prorrogado.</p> <p>CLAÚSULA II - DA CONDIÇÃO RESOLUTIVA - O presente contrato será automaticamente cancelado no prazo em que o Chamamento Público nº 01/2018 estiver pronto e publicado sua homologação, passando a vigorar os contratos referentes ao novo chamamento.</p> <p>CLÁUSULA III – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA</p> <p>UNIDADE – 12</p> <p>ATIVIDADE-2052 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA GESTÃO PLENA MUNICIPAL</p> <p>ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>FONTE 14/02</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.120-Cirurgias Eletivas - FAEC -SIA</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p>



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 19 de março de 2018 – Diário Oficial Eletrônico – ANO III | Edição n. 62, Caderno I

	<p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.172-Cirurgias Eletivas - FAEC -AIH</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>Unidade 12</p> <p>Projeto/Atividade: 2.174-PROG.CONSULTAS MEDICAS/OUTROS PROFISSIONAIS</p> <p>Elemento de Despesa: 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA</p> <p>Fonte de Recurso: 14</p> <p>CLÁUSULA IV – DO VALOR GLOBAL</p> <p>O valor do presente contrato é estimado em R\$ 1.205.440,29 (Um milhão, duzentos e cinco mil quatrocentos e quarenta reais e vinte e nove centavos) mensais tomando-se por base a média mensal dos procedimentos dimensionados nos termos das Planilhas de Programação Físico Orçamentária e, para a hipótese da rede hospitalar, serão considerados os valores da série histórica das internações e a capacidade instalada segundo o SCNES (Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimento em Saúde), integrantes deste, cujo valor total para 11 meses, estima-se em R\$ 13.259.843,19 (treze milhões duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e três reais e dezenove centavos)</p>
Vigência	02 de FEVEREIRO de 2018 e término no dia 02 de JANEIRO de 2019.
Data de Assinatura	02 de FEVEREIRO de 2018